



PROJETO DE LEI Nº 9.839/2024

Denomina logradouro público nesta cidade e dá outras providências – RUA DOS CONDÉS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DOS CONDÉS**, a antiga Rua Projetada 10, com início entre o Lote 10 da Quadra HI e o Lote 1 da Quadra J e o seu término entre o Lote 17 da Quadra HI e o Lote 9 da Quadra J, constante no Loteamento Entre Amigos (Planta 355), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 17 de abril de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves